



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 015/2013

ASSUNTO: Implantação de Acupuntura no SUS
REQTES: Vereadores Cintia Fernanda Henschel Machado
REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de implantação de Acupuntura no SUS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, os benefícios da acupuntura são amplamente conhecidos na área da medicina. Considerado um método terapêutico, a acupuntura se caracteriza pela inserção de agulhas em pontos específicos da superfície do corpo, de forma segura e desprovida de efeitos adversos quando realizada por profissionais capacitados. A prática, reconhecida como especialidade médica desde 1995 pelo Conselho Federal de Medicina, tem validação científica, comprovada através de trabalhos e pesquisas nas mais variadas áreas que evidenciam os efeitos do procedimento. O tratamento por acupuntura se mostrou eficaz para casos de doenças do Trato Respiratório, neurológico, ortopédico, pediátrico entre outros.

Em março de 1988, o Governo Federal, numa atitude inovadora e coerente com os princípios da universidade, da integridade e da igualdade, que viriam a embasar o surgimento do então futuro Sistema Único de Saúde (SUS), implantou de forma oficial a acupuntura nos serviços públicos de atenção à saúde. Esse ato foi instrumentalizado pela Comissão Interministerial de Planejamento e Coordenação (CIPLAN, à época composta pelos ministérios da Saúde, Previdência e Assistência Social, Trabalho e Educação), que editou a Resolução 05/88, estabelecendo as diretrizes e parâmetros para o atendimento médico na especialidade Acupuntura nos serviços públicos de atenção à saúde. Desta maneira, efetivou-se essa modalidade de assistência médica especializada nas secretarias de saúde. “A partir da implementação da política nacional, a acupuntura passou a ser mais conhecida. Os resultados científicos se tornaram mais claros, mais evidentes. Visto os benefícios que a acupuntura traz, solicitamos de Vossa Excelência, estudos para a viabilização dessa prática de medicina no SUS, já que conjuntamente com a medicina tradicional trará grandes benefícios a população do município.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 15 de março de 2013.


Cintia F. Henschel Machado
Vereador


Arildo Osmar de Moro
Vereadora


José Roberto Cirino
Vereador


Laércio Oliveira de Camargo
Vereador


Luis Fernando Toneli
Vereador


Luíza Henschel
Vereadora


Mauro Alves Dias
Vereador


Mauro P. Nogueira de Souza
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador